



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 001, DE 02 DE ABRIL DE 1975.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Declara o Jornal Folha de Ibaíti, como órgão Oficial Município, como se especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado Órgão Oficial deste Município, o Jornal Folha de Ibaíti, editado nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (02/04/1975).

JOSE DA SILVA REIS
Prefeito Municipal